



CÂMARA DE VEREADORES DE PITANGA

Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná
www.camarapitanga.pr.gov.br camara@camarapitanga.pr.gov.br

Portaria Nº 44/2014

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, CONFERIDAS PELO ARTIGO 40 DO REGIMENTO INTERNO.

Considerando os artigos 5º, 9º e 11, § 1º, inciso I, todos da Resolução nº 39, de 17 de maio de 2006

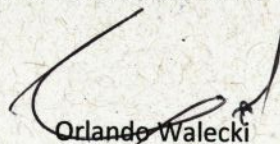
RESOLVE

Art. 1º Conceder progressão horizontal por merecimento aos servidores que obtiveram desempenho acima da média final de 70 pontos, conforme relatório da Comissão de Avaliação de Desempenho designada pela Portaria nº 27 de 8 de julho de 2013, para efeito de carreira e remuneração, no nível abaixo evidenciado, a contar de 30 de julho de 2014.

MATR	NOME	DE			PARA			CARGO
		PADRÃO	CLASSE	NÍVEL	PADRÃO	CLASSE	NÍVEL	
1451	ANGELA CRISTINA PEREIRA	01	02	05	01	02	06	AUX. SERV. GERAIS
1441	FRANCIELLE MENDES GONÇALVES	01	02	05	01	02	06	AUX. SERV. GERAIS
1431	ISABEL CRISTINA IUBEL	01	02	05	01	02	06	AUX. SERV. GERAIS
501	CAROLINE BUCHMANN DIAS	02	03	03	02	03	04	RECEPCIONISTA
41	HELENA APARECIDA KOROBINSKI	02	02	13	02	02	14	TELEFONISTA
1381	SOELI WOLF	02	02	06	02	02	07	COPEIRA
371	EDILSON DOS SANTOS CARRARO	02	02	04	02	02	05	MOTORISTA
321	IURI DE OLIVEIRA	03	03	04	03	03	05	ESCRITURÁRIO DA ADM.
331	MARGARETT MARTINS DE OLIVEIRA	03	03	04	03	03	05	ESCRITURÁRIO DA ADM.
361	REGIANE BOBATO	04	02	04	04	02	05	AGENTE ADM.
511	LEANDRO SILVA RAIMUNDO	04	02	03	04	02	04	PROCURADOR
421	ADRIANA TEREZINHA LORENZETTI	04	02	04	04	02	05	CONTADORA

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pitanga, 5 de novembro de 2014.


Orlando Walecki
Presidente